



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 819/GR/UFFS/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento ao Decreto nº 7.232/2010, publicado no DOU de 20 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art.9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, **PEDRO RICARDO CAMARGO DA ROSA**, habilitado no Concurso Público para Provimento de Vagas e Cargos da Carreira Técnico-Administrativa em Educação, conforme Edital Nº 01/UFFS/2009 para o cargo de **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, Código Siape nº 701079, Classe E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para o *Campus* Cerro Largo, na vaga redistribuída conforme Portaria/MEC Nº 1.693, publicada no DOU de 19/12/2011, seção 2, página 8, código de vaga 0865339.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó-SC, 19 de dezembro de 2011.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Universidade Federal da Fronteira Sul	
Gabinete do Reitor	
Publicado no DOU nº <u>243</u> de <u>20/12/11</u>	
Seção nº <u>2</u>	Página <u>23</u>